

PORTARIA Nº 239, DE 07 DE JULHO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.037963/2022-52 SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO DE LISBOA JALES, matrícula nº 162.593-4, para atuar como fiscal titular, e BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI, matrícula nº 162.962-0, como fiscal substituto, para atuarem como fiscais do Contrato nº 42/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2018, firmado com a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME (CNPJ nº 06.248.164/0001-19), que tem por objeto a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, a serem realizadas nas dependências (áreas internas e externas) dos prédios do Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 160-TJ-SG-de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral